



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 34/2011**

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o decidido na sessão administrativa do dia 09.11.2011,

RESOLVEU:

Art. 1.º RATIFICAR em todos os seus termos a Portaria Conjunta n. 1288/2011, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente.

Art. 2.º DETERMINAR que a Administração do Tribunal proceda ao corte do ponto dos servidores que aderiram à greve, em face da não prestação de serviço, cabendo aos Diretores/Assessores/Coordenadores de cada unidade deste Regional o envio à Secretaria de Recursos Humanos da relação de servidores ausentes ao serviço.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tomaram parte na sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Severino Rodrigues dos Santos, Antonio Adrualdo Alcoforado Catão, João Leite de Arruda Alencar e Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do Tribunal.

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.  
Sala das Sessões, 9 de novembro de 2011.

**original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
da Décima Nona Região